

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

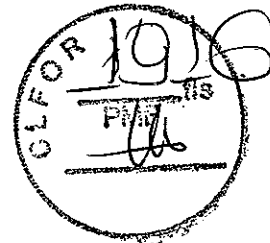


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 519/2018  
Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A - SMS  
Processo nº **P596622/2017**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP**, inscrita no CNPJ:00.463.305/0001-30, com sede na Av. José Bernardino, 550, Alto da Alegria, Barbalha/CE, CEP: 63180-000, Fone: (88) 3532-1172, email: prismalohospitalar@gmail.com, representada por Angelina Rosa Giovannetti Callou, CPF:669.641.724-91.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2018, às ffs. 1910, do Processo nº **P596622/2017**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

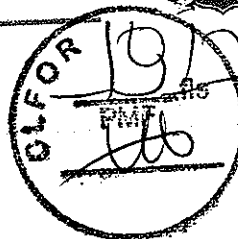
**PRISMA FLORES MEDICINAIS**  
ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU  
CNPJ: 00.463.305/0001-30  
CPF: 669.641.724-91  
Barbalha-CE CEP: 63180-000

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



FL. | 2

I. No Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P596622/2017.**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

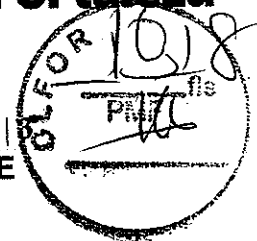
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 1



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

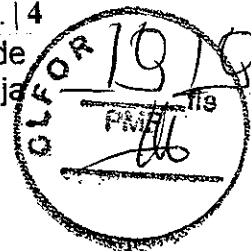
- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 14

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

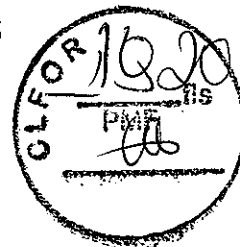


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 5

- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

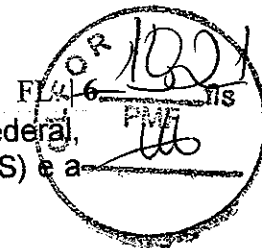
**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

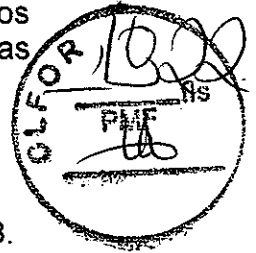


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

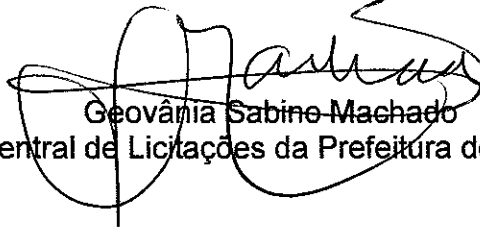
FL. | 7

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de dezembro de 2018.

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Angelina Rosa Giovannetti Calou  
ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP  
CGF 06.970.876-2  
Barbalha-CE CEP: 63180-000

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018 - MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 022/2018– A.

**PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES 01, 06, 08, 10, 12, 14 E 23						
ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP						
CNPJ Nº 00.463.305/0001-30						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Cuna: acrílico;	TUBOMED	UNID.	20	690,40	13.808,00

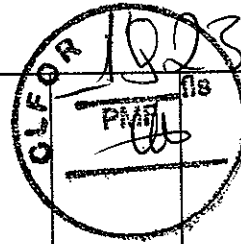


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



FL. | 8

	Estrutura: aço/ferro pintado; Prateleira: possui; Rodízio: possui; Regulagem: possui (que permita inclinação Trendelemburg e Póclive).					
<b>VALOR TOTAL DO R\$ 13.808,00 (TREZE MIL, OTOCENTOS E OITO REAIS).</b>						
<b>LOTE:</b>						
06	MACA DE TRANSFERÊNCIA - Dois carros. Estrutura e leito em aço inox com grades laterais em aço inox e laterais e suporte de soro com colchonete.	TUBOMED	UNID.	10	3.000,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL DO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).</b>						
<b>LOTE:</b>						
08	SUPORTE DE SORO - Confeccionado em aço, tipo pedestal, altura regulável e rodízios.	TUBOMED	UNID.	100	100,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>						
<b>LOTE:</b>						
10	ESCADINHA 2 DEGRAUS - Confeccionado em aço.	TUBOMED	UNID.	90	77,77	6.999,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.999,30 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>						
12	BIOMBO - Em material de aço/ferro pintado, com rodízios e triplo modulado.	TUBOMED	UNID.	40	250,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>						
<b>LOTE:</b>						
14	CADEIRA RECLINÁVEL - Cadeira reclinável 2 posições, coberta em courino e rodízios	TUBOMED	UNID.	08	1.250,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>						
<b>LOTE:</b>						
23	LONGARINAS EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS - Assento e encosto	TUBOMED	UNID.	25	340,00	8.500,00



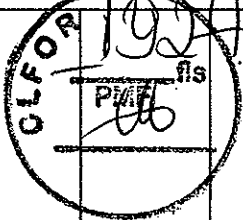
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 9

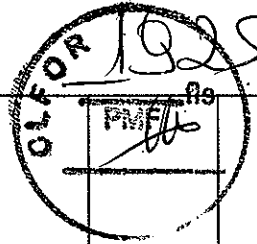
<p>confeccionados em polipropileno injetado superanatômico na cor. AZUL TRANSLÚCIDO. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Na parte frontal do encosto deverá ser estampado em baixo relevo o nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo</p>					
---	--	--	--	--	--

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



FL. | 10

centralizado com letras de aproximadamente 2cm de altura. Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (LxP) Encosto: 0,45 x 0,33m (LxA) Comprimento da longarina completa: 1,4.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**LOTE:**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.307,30 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**LOTE 04**

**TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº 63.359.863/0001-70**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Mesa Cirúrgica Elétrica mod.BF 683TD; marca: Barrfab. Referência: BF 683 TD, Proced. Nacional. RMS: 80009860008. – motorizada p/ pequena, média e altas especialidades cirúrgicas. Radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico. Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base:	UNID.	01	45.998,00	45.998,00

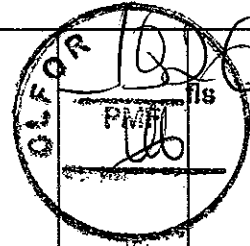
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 11



deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido, antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta-coxa; 01 par de suportes laterais; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura; 01 bandeja porta cassete; 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade. INCLUI: Produto atende IEC 60601; Acompanham manual de operação em português; Assistência técnica local permanente em Fortaleza. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. DECLARAMOS QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

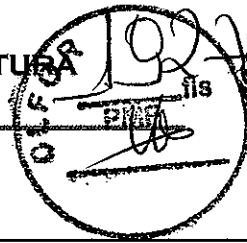
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

**LOTE 07**

**VITORIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 24.005.322/0001-91**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA - Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado, acionamento por Manivelas, Cabeceira/Peseira (Madeira-Fórmica, grades Laterais (Aço Inoxidável), com rodízios e acompanhado de colchão Hospitalar (Mínimo D 28). MODELO: UTI-5200. REGISTRO NA ANVISA: 80653989003.	UTI MÉDICA	40	1.894,50	75.780,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 12

**VALOR TOTAL DO R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA LOTE: REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

**LOTE 16**

**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME  
CNPJ Nº 26.537.584/0001-22**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD.	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BIRÓS COM GAVETA - Dimensões aproximadas de 120cm X 70cm X75cm; Painel frontal recuado com três gavetas laterais com chave; Revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro; Tampo com perfil em PVC flexível arredondado a 180 de 30mm; Base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso.	MARZO	UN.	25	295,03	7.375,75

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 218.461,05 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).**

PRISMA FLORES MEDICINAIS  
ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU  
CNPJ: 00.463.305/0001-30  
CGF 06.970.876-2  
Barbalha-CE CEP: 63180-000





# PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 6.350/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018**

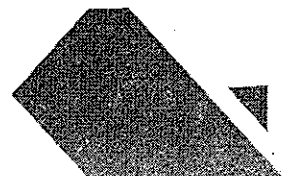
Prezado Secretário,

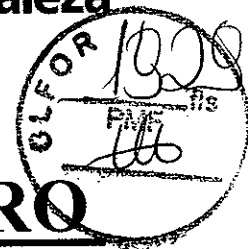
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 519/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **27 de dezembro de 2018**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA**

**DOM**



**PUBLICAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO****DE PREÇOS Nº. 519/2018**

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP, inscrita no CNPJ:00.463.305/0001-30; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 A**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018-A-SMS**; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 26 de dezembro de 2018.

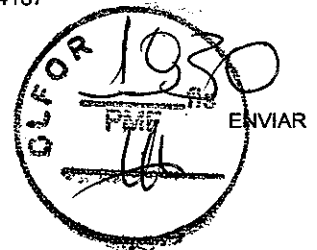
*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

INICIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 022/18 - AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO - (1º Convocação)		
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA		
Período de Inscrição	20/07/2018 09:18 até 03/08/2018 09:00		
Data de Abertura	03/08/2018		
Status	Credenciamento		
Documento do Edital			
<b>Documentos do edital</b>			
Edital	P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf		( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado		
Avulsos	Arquivo não informado		
<b>Anexos</b>			
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!			

## Avisos

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 03, 04 ...

INFORMATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 520/2018

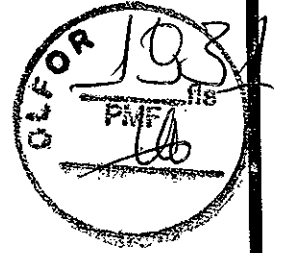
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 533/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 519/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP, inscrita no CNPJ:00.463.305/0001-30; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I ; TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018-A-



Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

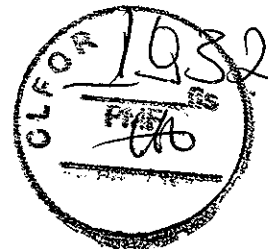


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 520/2018  
Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A - SMS  
Processo nº **P596622/2017**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ:63.359.863/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101, Fone: (85) 3224-8866, email: lucas.xavier@tecnolife.com.br, representada por Lucas Moreira Xavier, CPF: 672.905.903-68.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2018, às fls. 1910, do Processo nº **P596622/2017**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

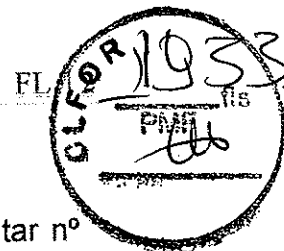
O presente instrumento fundamenta-se:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



I. No Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P596622/2017.**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.

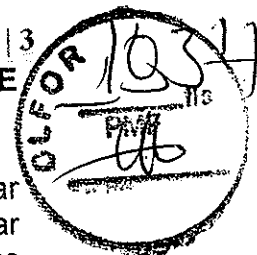
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 3

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**



Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



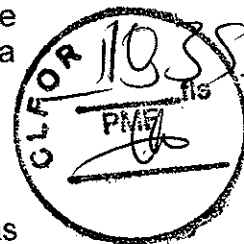
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 4

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



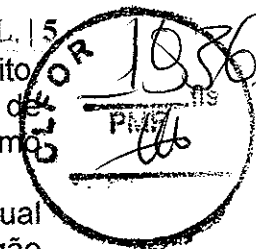
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 15

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.



**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A.

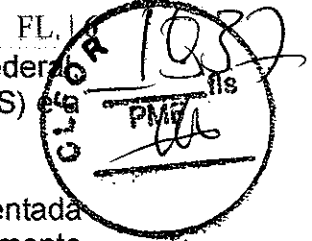
**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federais, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.



**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

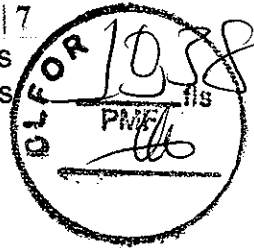


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

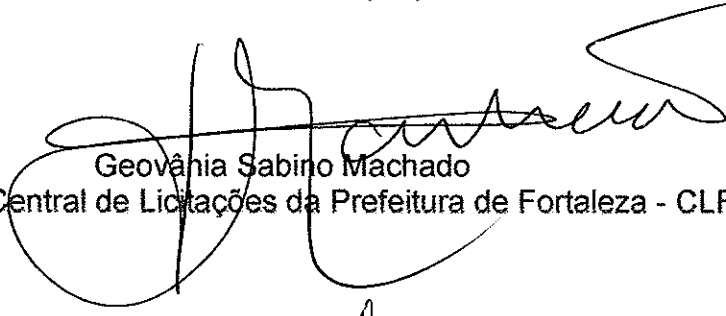
FL. | 7


Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de dezembro de 2018.

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Lucas Moreira Xavier  
TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018 - MAPA  
DE PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 022/2018 – A.

**PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

**LOTES 01, 06, 08, 10, 12, 14 E 23**

**ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP**

**CNPJ Nº 00.463.305/0001-30**

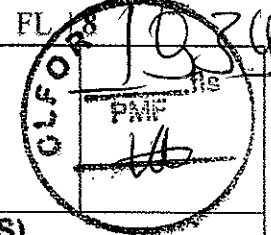
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Cuna: acrílico; Estrutura: aço/ferro pintado;	TUBOMED	UNID.	20	690,40	13.808,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



	Prateleira: possui; Rodízio: possui; Regulagem: possui (que permita inclinação Trendelburg e Póclive).					
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 13.808,00 (TREZE MIL, OTOCENTOS E OITO REAIS).</b>					
<b>06</b>	MACA DE TRANSFERÊNCIA - Dois carros. Estrutura e leito em aço inox com grades laterais em aço inox e laterais e suporte de soro com colchonete.	TUBOMED	UNID.	10	3.000,00	<b>30.000,00</b>
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).</b>					
<b>08</b>	SUPORTE DE SORO - Confeccionado em aço, tipo pedestal, altura regulável e rodízios.	TUBOMED	UNID.	100	100,00	<b>10.000,00</b>
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>					
<b>10</b>	ESCADINHA 2 DEGRAUS - Confeccionado em aço.	TUBOMED	UNID.	90	77,77	<b>6.999,30</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.999,30 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>						
<b>12</b>	BIOMBO - Em material de aço/ferro pintado, com rodízios e triplo modulado.	TUBOMED	UNID.	40	250,00	<b>10.000,00</b>
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>					
<b>14</b>	CADEIRA RECLINÁVEL - Cadeira reclinável 2 posições, coberta em couro e rodízios	TUBOMED	UNID.	08	1.250,00	<b>10.000,00</b>
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).</b>					
<b>23</b>	LONGARINAS EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS - Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado	TUBOMED	UNID.	25	340,00	<b>8.500,00</b>

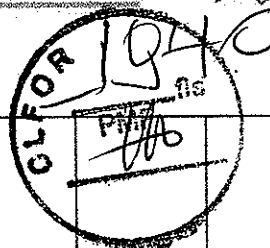


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



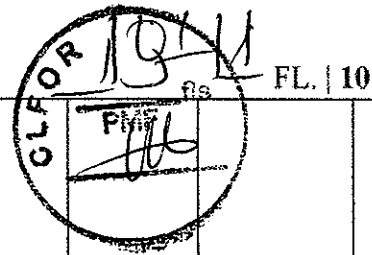
FL. | 9

superanatômico na cor. AZUL TRANSLÚCIDO. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe. Na parte frontal do encosto deverá ser estampado em baixo relevo o nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo centralizado com letras de aproximadamente 2cm de

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



altura. Dimensões mínimas: Assento: 0,46 x 0,41m (LxP) Encosto: 0,45 x 0,33m (LxA) Comprimento da longarina completa: 1,4.				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**LOTE:**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.307,30 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**LOTE 04  
TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº 63.359.863/0001-70**

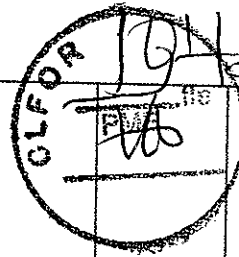
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Mesa Cirúrgica Elétrica mod.BF 683TD; marca: Barrfab. Referência: BF 683 TD, Proced. Nacional. RMS: 80009860008. – motorizada p/ pequena, média e altas especialidades cirúrgicas. Radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico; Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido,	UNID.	01	45.998,00	45.998,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017



FL. | 11

antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta-coxa; 01 par de suportes laterais; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura; 01 bandeja porta cassete; 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade. INCLUI: Produto atende IEC 60601; Acompanham manual de operação em português; Assistência técnica local permanente em Fortaleza. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. DECLARAMOS QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

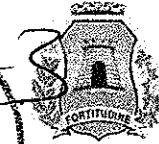
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

**LOTE 07**

**VITORIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 24.005.322/0001-91**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA - Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado, acionamento por Manivelas, Cabeceira/Peseira (Madeira-Fórmica, grades Laterais (Aço Inoxidável), com rodízios e acompanhado de colchão Hospitalar (Mínimo D 28). MODELO: UTI-5200. REGISTRO NA ANVISA: 80653989003.	UTI MÉDICA	40	1.894,50	75.780,00
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).</b>				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

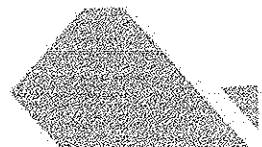
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

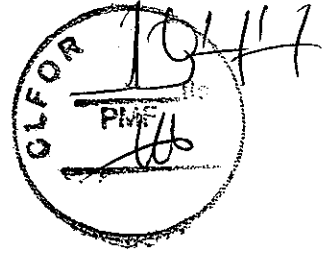
FL. | 12

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

LOTE 16						
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME						
CNPJ Nº 26.537.584/0001-22						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD.	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BIRÓS COM GAVETA - Dimensões aproximadas de 120cm X 70cm X75cm; Paine l frontal recuado com três gavetas laterais com chave; Revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro; Tampo com perfil em PVC flexível arredondado a 180 de 30mm; Base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso.	MARZO	UN.	25	295,03	7.375,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 218.461,05 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
TERRELA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
LUCAS MOREIRA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
97013022647 SSPDC CE

CPF  
672.905.903-68 DATA NASCIMENTO  
18/04/1990

FILIAÇÃO  
PAULO SERGIO COUTINHO  
XAVIER  
MARIA GORETH MOREIRA  
COUTINHO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
B

Nº REGISTRO  
04699981702 VALIDADE  
27/01/2023 1ª HABITAÇÃO  
16/07/2009

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO  
31/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
10826725667  
CE163525234

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1632907147

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1632907147



Certifico que a presente cópia fotostática e a reprodução fiel do original. Dou fé.  
Fortaleza - CE.

07 FEV/2018

ROBERTO FERREIRA MAIA - TABELIAO  
ROBERTO CARLOS DE AQUINO - ESC. AUTORIZADA  
CLAUDIA CARREIRO DA SILVA - ESC. AUTORIZADA  
CONCEILAO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTA  
MARIA MARLY GOMES RIBEIRO - ESC. AUTORIZADA

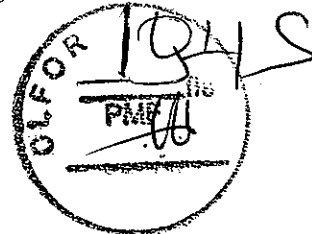


# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 6.259/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará



Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A**

Prezado Secretário,

Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 520/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **20 de dezembro de 2018**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

# DOM

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 520/2018

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ:63.359.863/0001-70; **III - DO OBJETO:**A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do **Pregão Eletrônico nº 022/2018 A**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P596622/2017**; **IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 022/2018-A-SMS; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2018.

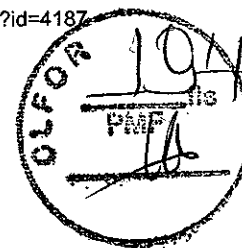
*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 022/18 - AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO - (1ª Convocação)	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	20/07/2018 09:18 até 03/08/2018 09:00	
Data de Abertura	03/08/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf	<a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf</a>
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 03, 04 ...

INFORMATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 520/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ:63.359.863/0001-70; III - DO OBJETO:A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 022/2018-A-SMS; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e SMS. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2018.  
Joana Angélica Paiva Maciel | SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA





Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM

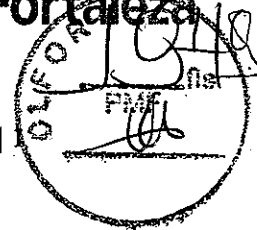
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 533/2018  
Pregão Eletrônico nº 022/2018 -A - SMS  
Processo nº **P596622/2017**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ:26.537.584/0001-22, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 801, Lojas 01 e 02, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60325-003, Fone: (85) 3035-7001, email: [magazinedosmoveis01@hotmail.com](mailto:magazinedosmoveis01@hotmail.com), representada por Alessandra Ribeiro Cunha, CPF: 733.860.573-49.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A, do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/12/2018, às fls. 1910, do Processo nº **P596622/2017**, que vai assinada pela titular da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

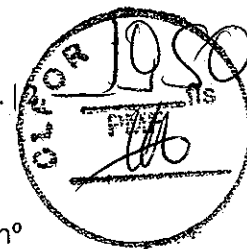
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. |



I. No Pregão Eletrônico nº 022/2018 - A.

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017.**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

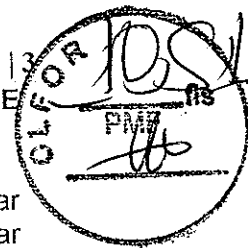
Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M. de 30/12/2014.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 13

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

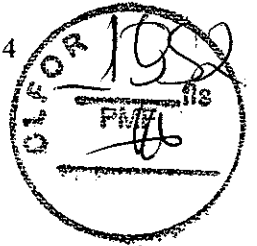
**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 4



**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

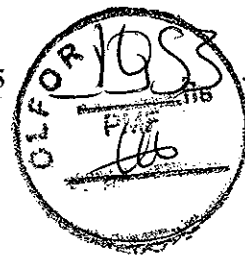
**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 5



- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:**

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 022/2018 A.

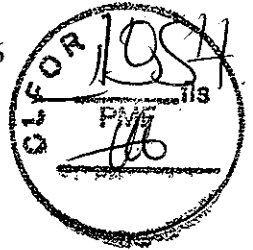
**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 6

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.



**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR

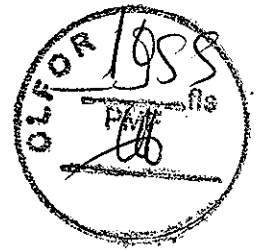


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

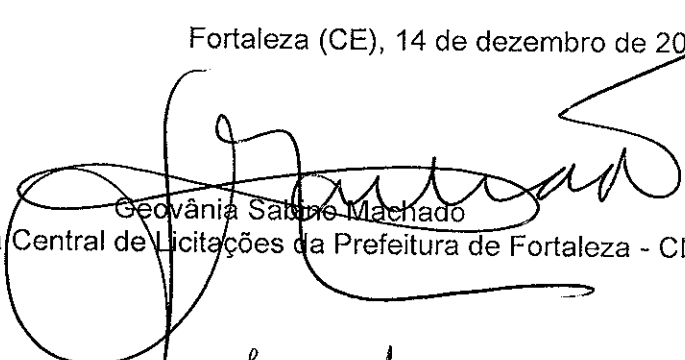
FL. | 7

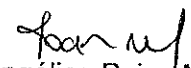
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Signatários:

Fortaleza (CE), 14 de dezembro de 2018.

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Alessandra Ribeiro Cunha  
MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS.**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 022/2018– A.

**PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES 01, 06, 08, 10, 12, 14 E 23						
ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU - EPP						
CNPJ Nº 00.463.305/0001-30						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - Cuna: acrílico; Estrutura: aço/ferro pintado; Prateleira: possui; Rodíz	TUBOMED	UNID.	20	690,40	13.808,00



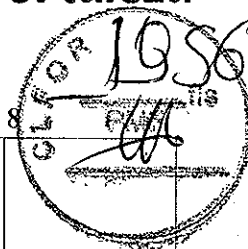
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 8



	io:possui;Regulagem: possui (que permita inclinaçãoTrendelemburg e Póclive).					
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO R\$ 13.808,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).**  
LOTE:

06	MACA DE TRANSFERÊNCIA - Dois carros. Estrutura e leito em aço inox com grades laterais em aço inox e laterais e suporte de soro com colchonete.	TUBOMED	UNID.	10	3.000,00	30.000,00
----	---	---------	-------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**  
LOTE:

08	SUPORTE DE SORO - Confeccionado em aço, tipo pedestal, altura regulável e rodízios.	TUBOMED	UNID.	100	100,00	10.000,00
----	---	---------	-------	-----	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
LOTE:

10	ESCADINHA 2 DEGRAUS - Confeccionado em aço.	TUBOMED	UNID.	90	77,77	6.999,30
----	---	---------	-------	----	-------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.999,30 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

12	BIOMBO - Em material de aço/ferro pintado, com rodízios e triplo modulado.	TUBOMED	UNID.	40	250,00	10.000,00
----	--	---------	-------	----	--------	-----------

**VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
LOTE:

14	CADEIRA RECLINÁVEL - Cadeira reclinável 2 posições, coberta em couro e rodízios	TUBOMED	UNID.	08	1.250,00	10.000,00
----	---	---------	-------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
LOTE:

23	LONGARINAS EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS - Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado	TUBOMED	UNID.	25	340,00	8.500,00
----	---	---------	-------	----	--------	----------

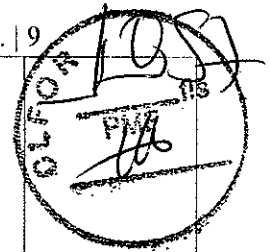
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 9



<p>superanatômico na cor. AZUL TRANSLÚCIDO. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi) na cor a definir, com camada de 60 microns. Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe. Na parte frontal do encosto deverá ser estampado em baixo relevo o nome do órgão (a ser definida posteriormente) em modo centralizado com letras de aproximadamente 2cm de</p>					
--	--	--	--	--	--



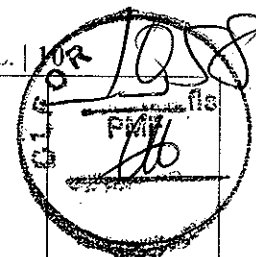
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. 102



altura. Dimensões mínimas:  
Assento: 0,46 x 0,41m (LxP)  
Encosto: 0,45 x 0,33m (LxA)  
Comprimento da longarina completa: 1,4.

**VALOR TOTAL DO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**LOTE:**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.307,30 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**LOTE 04**

**TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº 63.359.863/0001-70**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	Mesa Cirúrgica Elétrica mod.BF 683TD; marca: Barrfab. Referência: BF 683 TD, Proced. Nacional. RMS: 80009860008. – motorizada p/ pequena, média e altas especialidades cirúrgicas. Radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal manual ou elétrico; Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido,	UNID.	01	45.998,00	45.998,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

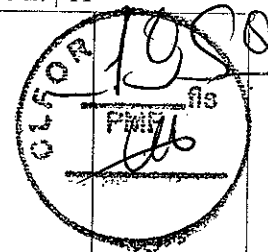


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 11

antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta-coxa; 01 par de suportes laterais; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura; 01 bandeja porta cassete; 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade. INCLUI: Produto atende IEC 60601; Acompanham manual de operação em português; Assistência técnica local permanente em Fortaleza. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. DECLARAMOS QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.998,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**

**LOTE 07**

**VITORIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 24.005.322/0001-91**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA - Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado, acionamento por Manivelas, Cabeceira/Peseira (Madeira-Fórmica, grades Laterais (Aço Inoxidável), com rodízios e acompanhado de colchão Hospitalar (Mínimo D 28). MODELO: UTI-5200. REGISTRO NA ANVISA: 80653989003.	UTI MÉDICA	40	1.894,50	75.780,00
<b>VALOR LOTE:</b>	<b>TOTAL DO R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).</b>				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

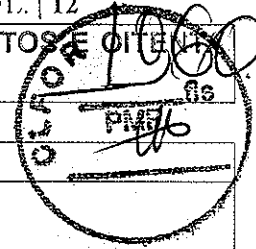


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 A - SMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018  
PROCESSO ADM. Nº P596622/2017

FL. | 12

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).**



**LOTE 16**

**MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 26.537.584/0001-22**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MOD.	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BIRÔS COM GAVETA - Dimensões aproximadas de 120cm X 70cm X75cm; Painel frontal recuado com três gavetas laterais com chave; Revestimento em laminado melamínico na cor cinza claro; Tampo com perfil em PVC flexível arredondado a 180 de 30mm; Base dupla em tubo de aço 30x50 pintado com tinta epóxi-pó após tratamento anti ferruginoso.	MARZO	UN.	25	295,03	7.375,75

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

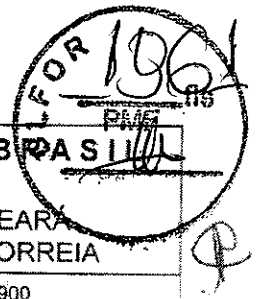
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.375,75 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 218.461,05 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).**



**Cartório**  
**MC**  
**Correia**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA



Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3464.5900  
Fax:(85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

**Livro: 663 - Páginas: 080 a 080V - 1º TRASLADO - Protocolo: 13395**

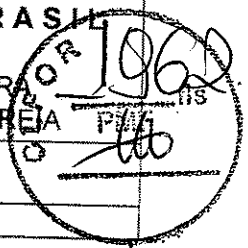
SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI - ME**. Em dezenove de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.584/0001-22, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 801, Loja 01 e 02, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60325-000, representada neste ato por seu titular **LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação nº 2004002092720 - SSPDS/CE, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/CE sob o nº 28328 e inscrito no CPF sob o nº 009.894.373-10, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 2401, apto 908, bairro Manoel Dias Branco, CEP: 60.191-345, Fortaleza/CE; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA**, brasileira, solteira, representante comercial, portador do documento de identificação nº 92002331898 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 733.860.573-49, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº 120 Apto 101 Bloco B-3, Bairro Maraponga, em Fortaleza/CE, CEP: 60711-035. **PODERES**: a outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-la isoladamente perante a **REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E AUTARQUIAS, BEM COMO PERANTE AS PREFEITURAS E GOVERNOS MUNICIPAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, relativo a processos licitatórios em todas as modalidades tais como pregão presencial, pregão eletrônico, concorrência pública, tomada de preço, carta convite e cotações eletrônicas, podendo o mesmo, assinar propostas, declarações, fichas, requerimentos, atas, contratos, impugnações e recursos, solicitar e requerer, receber certidões negativas e declarações/cartas de adimplências junto as repartições e secretarias, entregar e retirar amostras, pedir vistas e cópias de processos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado, enfim, praticar todos os demais atos relacionados aos poderes expressamente mencionados e necessários para o bom desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). Assim disse, do que

*continua na próxima página...*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - CEARÁ - FORTALEZA - CE  
Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX:(85) 3464.5900  
Fax:(85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

**Autenticação Digital**  
O presente documento encontra-se registrado em cartório eletrônico, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelião de Notas, sob o nº 02/082018 10:37:32.  
Cód. Autenticação: 900702081031340291-1; Data: 02/08/2018 10:37:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1-F66319-MAA3  
Valor Total do Ato: R\$ 3,23  
Para verificar a autenticidade do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://sefodigital.spb.jus.br/>

<b>Cartório</b> <b>Morais</b> <b>Correia</b>	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD</b> <b>COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ</b> <b>TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA</b>
	Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3464.5900 Fax:(85) 3464.5919 Email: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

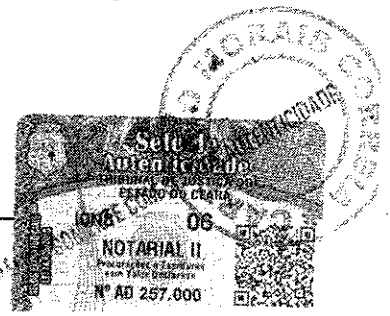


**Livro: 663 - Páginas: 080 a 080V - 1º TRASLADO - Protocolo: 13395**

dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, o digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã, o subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). Emolumentos: (Cartório: R\$ 29,26, Fermoju: R\$ 3,69, Ferc.: R\$ 4,75, ISS: R\$ 1,46, FAADep: R\$ 1,46, FRMP: R\$ 1,46) Procuracao comum: R\$ 42,08 (aa) **LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA**, Traslada em 19 de Abril de 2018. Eu, [Signature] expedi o presente traslado. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, o digitei e assino em público e raso.

Em testemunho ( [Signature] ) da verdade.

[Signature]  
 RITA DE FREITAS ALCÂNTARA  
 Escrevente



**CONFIRMAR ASSINATURA NO CENSEC.**

.....

[Signature]

.....

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13ª SEÇÃO DE NOTARIAS E TABELIÃO DE NOTAS - COARCA DE FORTALEZA

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 90070208181031340391-2; Date: 02/08/2018 10:37:32

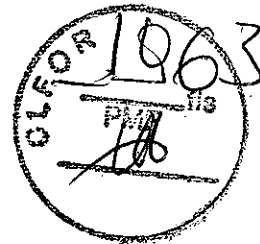
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF563783096; Valor Total do Ato: R\$ 23

Confira os dados do ato em: <https://sepdigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 16:06:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1044079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 10:39:41 (hora local)**.

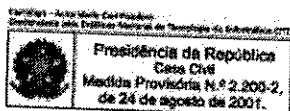
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90070208181031340391-1 a 90070208181031340391-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

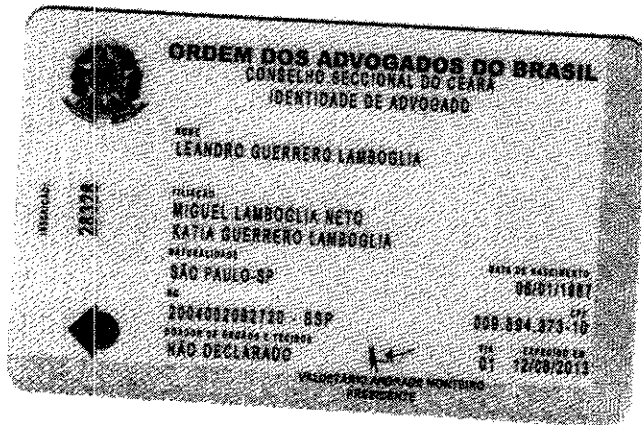
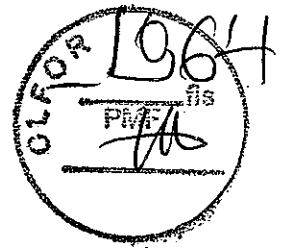
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f7903392b8523ff7deb2abbafafda81b76726d64314c17210c549a854f1f1c7adc  
e8b6678a98b640dc265dfb65317629a2efee



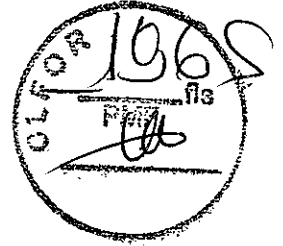
*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 16:06:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1044077**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 10:39:41 (hora local)**.

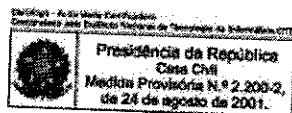
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90070208181031340454-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f790339ac6c9bebfaf4510da33beb9bbd98a9264314c17210c549a854f1f1c7ad  
 ce8b652d018029c943a6608cf49aa01b2fd83



*(Handwritten signature)*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALEXSANDRA RIBEIRO CUNHA**

DOC IDENTIFICAD (ORG MAIOR ID) 92002331898 SSP CE

CPF 723.860.573-49 DATA NASCIMTO 04/11/1976

Função  
**JOSE MENDES CUNHA**  
**MARIA EVA RIBEIRO**

PROBACAO 0178027726 VALIDACAO 25/08/2021 FASELICACAO 19/04/2001

SEM OBSERVAÇÃO

*Alexandra Ribeiro Cunha*  
 REPRESENTANTE DO PORTADOR

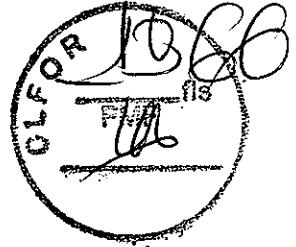
LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 30/08/2016

*Amélia Viana*  
 REPRESENTANTE DO REGISTRO 47435611687  
 CE155180762

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1351337424

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
 1351337424



*Q*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º de 11 de 1994 e Art. 3º do V. 8º da Lei Estadual 8.721/2008, mediante a presença das autoridades digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 90070208181031340470-1; Data: 02/08/2018 10:39:02**

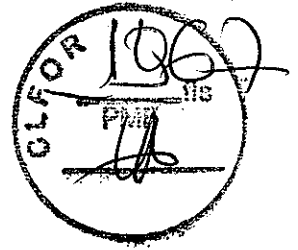
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHF96345-7R10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 16:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1044076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 10:39:41 (hora local)**.

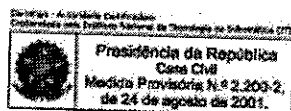
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90070208181031340470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

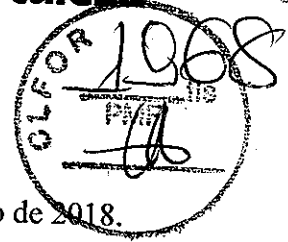
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033cc9b3ca74b05048ef1d0e5144fd03aa464314c17210c549a854f1f1c7adce8b6d9eafa235824523b5f8135042e21ed25





# PUBLICAÇÃO



Ofício nº. 6.279/2018-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 20 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A**

Prezado Secretário,

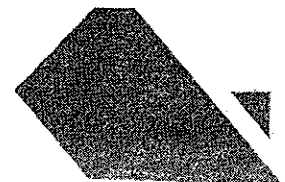
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 533/2018**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **21 de dezembro de 2018**, no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**DOMI**

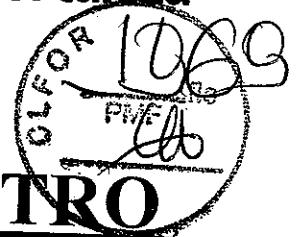
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 533/2018



**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ:26.537.584/0001-22; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 A**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.V - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de dezembro de 2018.

*Joana Angélica Paiva Maciel*

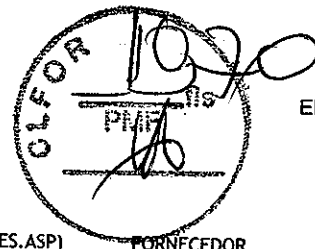
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

ENVIAR

INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 022/18 - AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO - (1º Convocação)	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	20/07/2018 09:18 até 03/08/2018 09:00	
Data de Abertura	03/08/2018	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br:81//documentos/editais/4187/0/P.E. 022_2018 - ED. 3812 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO.pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 01, 03, 04 ...

INFORMATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 520/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 533/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MAGAZINE DOS MOVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ:26.537.584/0001-22; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P596622/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 - A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII e DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro; VIII - ÓRGÃO

## Atas

Até o momento a licitação encontra-se sem Atas cadastradas!

[← RETORNAR](#)

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

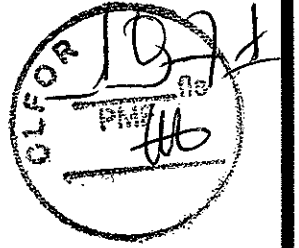
**CLFOR**  
Rua do Rosario, 77, Ed. Vital Rolim, Sobreloja  
Centro  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.055-090  
Tel: +55 (85) 3452-3477

**SEPOG / COGEC**  
Av. Desembargador Moreira 2875  
Dionísio Torres  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.170-002  
Tel: +55 (85) 3433.3600





Prefeitura de  
**Fortaleza**



DOM